



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO SEMIL Nº 101, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora Estadual - COE e altera o Regulamento da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente - 5ª CEMA-SP.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, haja vista o disposto nos autos do processo sob nº 020.00023541/2024-17, e

Considerando a Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024, que convocou a 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente - 5ª CEMA-SP e publicou o Regulamento com as diretrizes para sua organização e a composição da Comissão Organizadora Estadual - COE, a ser aprovada em reunião da própria COE;

Considerando o artigo 10 do Regulamento do 5ª CEMA-SP, que prevê o preenchimento de vagas remanescentes por suplentes dos dois grandes grupos representados na COE (setor público e sociedade civil/setor empresarial); e

Considerando o artigo 12 do Regulamento da 5ª CEMA-SP, que estabelece a composição paritária da Comissão Organizadora Estadual - COE, formada por 26 representantes do setor público e 26 representantes da sociedade civil, setor empresarial e setor acadêmico,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam designados os membros da Comissão Organizadora Estadual - COE da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente - 5ª CEMA-SP:

#### I - Do Poder Público:

a) Pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo: Jônatas Souza da Trindade, portador da cédula de identidade RG nº 1.662.563, como titular e Carina Dolabella Pereira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.331.533-X, como suplente;

b) Pela Secretaria de Justiça e Cidadania: Cristiano de Lima Silva, portador da cédula de identidade RG nº 45.592.290-1, como titular e Marcos Paulo de Oliveira Alves, portador da cédula de identidade RG nº 32.228.022-9, como suplente;

- c) Pela Secretaria de Turismo e Viagens: José Fábio do Rego Torquato, portador da cédula de identidade RG nº 1.085.250, como titular e Carlos Leonardo Costa de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 23.817.752-X, como suplente;
- d) Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Julia da Motta, portadora da cédula de identidade RG nº 66.077.116-0, como titular e Nicoli Lourenço Retke, portadora da cédula de identidade RG nº 56.175.116-X, como suplente;
- e) Pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos: Marcos Lopes, portador da cédula de identidade RG nº 8.301.228-x, como titular e Israel Leite Belleza, portadora da cédula de identidade RG nº 48.241.144-2, como suplente;
- f) Pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas: Mariana de Souza Rolim, portadora da cédula de identidade RG nº 23.128.121-3, como titular e Jacqueline Santana Conceição, portadora da cédula de identidade RG nº 36.068.557-2, como suplente;
- g) Pela Casa Civil: Mauro Benedito de Santana Filho, portador da cédula de identidade RG nº 076.019.733-5, como titular e Carlos Roberto Junqueira Cardozo, portador da cédula de identidade RG nº 24.917.129-6, como suplente;
- h) Pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação: Edmilson Dias de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 18.146.879-7, como titular e Roberto Donato da Silva Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 25.531.619-7, como suplente;
- i) Pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Marcio da Silva Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 28.744.400-4, como titular e Carolina Roberta Alves de Matos, portadora da cédula de identidade RG 32.354.455-1, como suplente;
- j) Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Eduardo Trani, portador da cédula de identidade RG nº 5.906.933-8, como titular e José Police Neto, portador da cédula de identidade RG nº 16.776.317-9, como suplente;
- k) Pela Secretaria de Desenvolvimento Social: Marcela Purini Belem, portadora da cédula de identidade RG nº 34.199.647-6, como titular e Lucas Caffarena Becker, portador da cédula de identidade RG nº 53.673.612-1, como suplente;
- l) Pela Secretaria da Educação: Robson Cleber da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 32.199.179-5, como titular e Sumaia Verusca Gomes Mesquita, portadora da cédula de identidade RG nº 29.754.154-7, como suplente;
- m) Pela Secretaria da Saúde: Luís Sérgio Ozório Valentim, portador da cédula de identidade RG nº 13.803.552-0, como titular e Cristiane Maria Tranquillini Rezende, portadora da cédula de identidade RG nº 21.906.483-4, como suplente;
- n) Pela Casa Militar e Defesa Civil: Claudia Andreia Bemí, portadora da cédula de identidade RG nº 21.519.903-3, como titular e Vagner Martins da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 23.548.105-1, como suplente;

- o) Pela Procuradoria Geral do Estado: Amanda de Moraes Modotti, portadora da cédula de identidade RG nº 30.187.361-6, como titular e Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande, portadora da cédula de identidade RG nº 39.649.584-9, como suplente;
- p) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Danilo Angelucci de Amorim, portador da cédula de identidade RG nº 15.978.543-1, como titular e Carolina Kors Tiberio, portadora da cédula de identidade RG nº 27.542.455-8, como suplente;
- q) Pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo: Afonso Fonseca da Rocha, portador da cédula de identidade RG nº 14.674.837-2, como titular e Luis Fernando Marinho, portador da cédula de identidade RG nº 11.707.295, como suplente;
- r) Pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa de São Paulo: Antônio Dirceu Dalben, portador da cédula de identidade RG nº 15.852.382, como titular e Bruno Zambelli Salgado, portador da cédula de identidade RG nº 68.291.517-8, como suplente;
- s) Pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA: Letícia Pereira de Andrade, portadora da cédula de identidade RG nº 548.943, como titular e Wanessa Dunga de Assis, portadora da cédula de identidade RG nº 2.929.478, como suplente;
- t) Pela Associação Paulista de Municípios: Tania Liana Toledo Yugar, portadora da cédula de identidade RG nº 9.924.491-3, como titular e José Ricardo Rodrigues Mattar, portador da cédula de identidade RG nº 23.646.285-4, como suplente;
- u) Pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo: Pedro Lucas de Oliveira dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 30.286.742-9, como titular e Tamires Carla de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.752.303-4, como suplente;
- v) Pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA: Lenin Bicudo Bárbara, portador da cédula de identidade RG nº 40.658.556-8, como titular e Vinicius Garcia Mattei, portador da cédula de identidade RG nº 15.885.846-3, como suplente;
- w) Pela Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA (representando a Comissão Tripartite): Rogério Menezes, portador da cédula de identidade RG nº 16.546.956-0, como titular e Marcelo Pereira Manara, portador da cédula de identidade RG nº 17.420.900, como suplente;
- x) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO: Ingrid Maria Furlan Oberg, portadora da cédula de identidade RG nº 4.431.799-2, como titular e Júlio Cesar Souza de Andrade, portador da cédula de identidade RG nº 15.845.419, como suplente;

y) Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Anselmo Guimarães de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 30.146.780-8, como titular e Maria Fernanda Pelizzon Garcia, portadora da cédula de identidade RG nº 29.638.632-7, como suplente; e

z) Pela Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVESTESP: Marília Moreira Garcez, portadora da cédula de identidade RG nº 176388916, como titular e Natália Franceschini Muto Biesiada, portadora da cédula de identidade RG nº 325294999, como suplente; e

## II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP: Ricardo Alexandre Lieutaud, portador da cédula de identidade RG nº 35.616.527-9, como titular e Alexandre Luis Almeida Vilella, portador da cédula de identidade RG nº 44.439.597-4, como suplente;

b) Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - FAESP: Tirso de Salles Meirelles, portador da cédula de identidade RG nº 8.321.764, como titular e José Luiz Fontes, portador da cédula de identidade RG 10.969.378-4, como suplente;

c) Pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado De São Paulo: Cristiane Lima Cortez, portadora da cédula de identidade RG 17.340.420-0, como titular e Alexsandra Socorro Iahn Ricci, portadora da cédula de identidade RG nº 26.370.564-X, como suplente;

d) Pelo Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas: Patrícia Faga Iglecias Lemos, portadora da cédula de identidade RG nº 17.748.415-9, Roberto Donato da Silva Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 25.531.619-7 e José Alexandre de Jesus Perinotto, portador da cédula de identidade RG nº 7.232.851-4, como titulares e Fernanda da Rocha Brando Ferraz, portadora da cédula de identidade RG nº 24668945-6, Thalita dos Santos Dalbelo, portadora da cédula de identidade RG 32.820.529-1 e Didier Gastmans, portador da cédula de identidade RG nº 4.997.409-7, como suplentes;

e) Pela Associação pela Sustentabilidade de Araçoiaba da Serra - ASAS: Teresa Barretto, portadora da cédula de identidade RG nº 3384221, como titular e Tiago Petri, portador da cédula de identidade RG nº 44.157.299-6, como suplente;

f) Pelo Instituto Limpa Brasil: Edilainne de Oliveira Muniz, portador da cédula de identidade RG nº 27.223.868-5, como titular e Silvia Regina Linberger, portadora da cédula de identidade RG nº 13.392.587-0, como suplente;

g) Pela Associação Engenheiros Ambientais Estado de São Paulo - AEAESP: Lígia Muniz Barbosa, portadora da cédula de identidade RG nº 34.513.940, como titular e André Luiz Sanches Navarro, portador da cédula de identidade RG nº 33.183.093-0, como suplente;

- h) Pela Sociedade Rural Brasileira - SRB: Maressa Resende Vilela Bettencourt, portadora da cédula de identidade RG nº 27.870.256-9, como titular e Marcos Dominguez Bellizia, portador da cédula de identidade RG nº 93462207, como suplente;
- i) Pela Central Única dos Trabalhadores - CUT/SP: Solange Cristina Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 19824153-7, como titular e Valdeci Henrique da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 20329402, como suplente;
- j) Pelo Instituto Conservação Costeira - ICC: Maria Fernanda Carbonelli Muniz, portadora da cédula de identidade RG nº 23.660.520-3, como titular e Edson Marques Lobato, portador da cédula de identidade RG nº 12138382, como suplente;
- k) Pela Associação Global de Desenvolvimento Sustentado - AGDS: Dora Tschirner, portadora da cédula de identidade RG nº 6.152.533-9, como titular e Estela Magda Brugnera, portadora da cédula de identidade RG nº 6.711.2626x, como suplente;
- l) Pelo Instituto Democracia e Sustentabilidade: Carolina Riberti Matta, portadora da cédula de identidade RG nº 37.966.676-5, como titular e Marcos Fensterseifer Woortmann, portador da cédula de identidade RG nº 2020854, como suplente;
- m) Pela Associação do Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha - ASIIPP: Vitor Pereira Pinto, portador da cédula de identidade RG nº 16280475, como titular e Uiara Queli Valim, portadora da cédula de identidade RG nº 45095105-4, como suplente;
- n) Pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP: Rosa Ramos, portadora da cédula de identidade RG nº 15882077, como titular e Juliana Flávia Matte, portadora da cédula de identidade RG nº 90.575.100-35, como suplente;
- o) Pela Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente - CDPEMA: Miron Rodrigues da Cunha, portador da cédula de identidade RG nº 9.095.2525, como titular e Carlos Alberto Arraes do Carmo, portador da cédula de identidade RG nº 8199890, como suplente;
- p) Pelo Movimento em Defesa da Vida ABC: Raquel Fernandez Varela, portadora da cédula de identidade RG nº 27349298, como titular e Marta Angela Marcondes, portadora da cédula de identidade RG nº 12.690.675-0, como suplente;
- q) Pela Associação dos Profissionais Universitários da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP: Eliana Kazue Irie Kitahara, portadora da cédula de identidade RG nº 76329525, como titular e Iracy Fatima Garrido de Araújo Bim, portadora da cédula de identidade RG nº 4807922, como suplente;
- r) Pela Associação para Proteção Ambiental de São Carlos: Rhennan Mecca Bontempi, portador da cédula de identidade RG nº 41752305-1, como titular e Flávia Torreão Thiemann, portadora da cédula de identidade RG nº 67629314-1, como suplente;

- s) Pelo Instituto Democracia em Xeque: Agnes de Oliveira Franco, portadora da cédula de identidade RG nº 296101394, como titular e Fabiano Lago Garrido, portador da cédula de identidade RG nº 52544881, como suplente;
- t) Pela Fundação SOS Mata Atlântica: Beloyanis Bueno Monteiro, portador da cédula de identidade RG nº 224.329.12-1, como titular e Maria Luisa Taborda Borges Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 13.205.851-0, como suplente;
- u) Pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG: Lívia Ferreira Neves, portadora da cédula de identidade RG nº 44.235.110-0, como titular e Solange Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.056.480-4, como titular;
- v) Pela Sociedade Brasileira de Economia Ecológica - ECOECO: Mariana Reis Maria, portadora da cédula de identidade RG nº 49530122-x, como titular e Nina Lys de Abreu Nunes, portadora da cédula de identidade RG nº 20842363-2, como suplente; e
- x) Pelo Instituto Internacional ARAYARA: Anton Altino Schwyter, portador da cédula de identidade RG nº 8984306, como titular e Daniela Giovana da Cunha Barros, portadora da cédula de identidade RG nº 50.744.859-5, como suplente.

**Parágrafo único** - A vaga remanescente de Organização da Sociedade Civil - OSC deverá ser preenchida por suplente, conforme o § 1º do artigo 10 do Regulamento da 5ª CEMA-SP, mediante escolha dos membros da COE em sua primeira reunião.

**Artigo 2º** - Ficam alterados os dispositivos adiante enumerados do Regulamento da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente 5ª CEMA-SP, anexo à Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024, que passam a vigorar com a redação:

I - o item 20 do Inciso I do artigo 12:

".....

*20 - Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - InvesteSP".*  
(NR)

II - o artigo 22:

".....

*"Artigo 22 - O Relatório da Conferência Municipal/Intermunicipal deverá obedecer ao modelo disponível no Manual da Conferência Municipal/Intermunicipal e ser inserido na Plataforma Brasil Participativo, no prazo de 7 (sete) dias após a realização do evento".* (NR)

**Artigo 3º** - O canal de comunicação oficial para contato com a Comissão Organizadora Estadual - COE é 5cema@sp.gov.br.

**Artigo 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA**  
**Secretária de Estado**